

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO ÁGUAS PARA BETÕES E ARGAMASSAS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC - 38
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1 PRESCRIÇÕES GERAIS

1.1 A água a utilizar no fabrico de betões e argamassas deve satisfazer as condições prescritas na NP EN206-1:2005 e na Especificação LNEC E372.

1.2 Os métodos de ensaio para determinação daquelas características constam das Normas ou especificações referidas na E 374.

1.3 Não necessita de qualquer estudo a água proveniente da rede de distribuição ao público ou a que já tenha sido aprovada em outras obras desde que cumprindo as condições previstas na presente documentação.

1.4 Não poderá ser utilizada água da qual se tenha conhecimento que, utilizada noutras obras, tenha produzido eflorescências ou perturbação no processo de endurecimento dos betões e argamassas com ela fabricados.

1.5 Os materiais componentes das argamassas a utilizar nas obras deverão satisfazer o prescrito Nº3 - Materiais da Norma Portuguesa NP – 56.